



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 403/2022

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE SEJAM ADOTADAS PROVIDENCIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA JOSÉ LUIZ CRISTÓFANI COM AVENIDA ANGÊLO GENNARO GALLO, NO BAIRRO NOVA ALIANÇA SUL – CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que a sinalização Horizontal de trânsito, bem como as placas indicativas são essenciais para guiar e instruir os Munícipes, bem como os turistas que visitam nossa cidade;

CONSIDERANDO que na Av. José Luiz Cristófani esquina com Av. Angêlo Gennaro Gallo no bairro Nova Aliança Sul, inexistente faixa de pedestre.

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, que adote as medidas necessárias junto aos órgãos competentes no sentido de se providenciar implantação de faixa de pedestre no logradouro acima mencionado.

ELIZEU ROCHA
Vereador - PP

INDICAÇÃO Nº 403/2022 - Protocolo nº 10498/2022 recebido em 10/03/2022 11:41:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Elizeu Cândido da Rocha. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camaraibiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 4781-13F7-A27F-BE8A.



